Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 1- págs. 116, 118, 122, 277

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA UNIÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

(...) R$ milhares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% (d)/total (d)	% (d/b)	VALORES PAGOS
34102 - Ministerio Publico Militar	169.844	169.844	141.838	29.345	0,0	17,3	29.345

(...)

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA UNIÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

(...) R$ milhares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% (d)/total (d)	% (d/b)	VALORES PAGOS
34102 - Ministerio Publico Militar	14.917	14.917	14.905	2.443	0,1	16,4	2.443

(...)
Ministério Público Militar 14

50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	43.533.455
(...) Ministério Público Militar (...)	14

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR R$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	VALOR
03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	4.4.90.00	100	2.948.538
TOTAL			2.948.538

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 1- págs. 278 a 280

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
ATA DA 327ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça

Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Instrução Provisória de Deserção 000242-57.2011.7.01.0201. (MPM 0100/2014).
Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: IPD. Prática do *crime de deserção*. Trânsfuga não apresentado. Promoção de arquivamento fundada na situação de *arrimo de família* e desincorporação do serviço militar. Divergência do Juiz-Auditor. Ausente condição de procedibilidade para ação penal. Não confirmação do arquivamento. Manutenção dos autos acautelados no Juízo *a quo*, aguardando-se a definição da situação militar do indiciado, oportunidade em que deverá atuar outro Membro do *Parquet* ..
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos .

1.2. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000072-87.2013.1501. (MPM 3017/2013).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Inspeção de dependências carcerárias do 10º Batalhão de Engenharia de Construção (Lages/SC), destinadas a presos disciplinares e de Justiça. Cumprimento da Resolução 56/CNMP e Recomendações da Corregedoria do MPM. Entrevista com presos. Recomendações da PJM para melhoria da segurança interna. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000003-42.2011.1303. (MPM 2284/2013).
Origem: PJM Santa Maria/RS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PIC. Doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federa às Forças Armadas. Matéria normatizada em Portaria. Procedimento Investigatório Preliminar arquivado na Justiça Federal. Não conhecimento dos autos em face da atribuição originária do Chefe do MPM. *Declínio de atribuições* da CCR em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, considerando que a investigação ocorreu em OM comandada por Oficial-General.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, não conheceu dos autos e decidiu *declinar das atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, considerando que a investigação ocorreu em OM comandada por Oficial-General.

1.4. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000030-89.2011.1105. (MPM 2957/2013).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PIC. Denúncia encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Suposta punição indevida de militar por falta ao serviço. Militar dispensado por atestado médico. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000075- 37.2013.1501. (MPM 0049/2014).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Inspeção de dependências carcerárias do 27º Batalhão Logístico (Curitiba), destinadas a presos disciplinares e de Justiça. Cumprimento da Resolução 56/CNMP e Recomendações da Corregedoria do MPM. Recomendações da PJM para melhoria da segurança interna. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Peça de Informação - Notícia Crime 0000007-04.2013.1103. (MPM 2327/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de ex-militar. Irregularidades no cumprimento da pena em regime semiaberto. Diligências. Aplicação de disposições legais em vigor. Outras questões já estão sendo apuradas em IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Peça de Informação 0000007-52.2011.1105. (MPM 2946/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia de ex-militar. Supostas irregularidades em documentos oficiais. Diligências. Decisão de arquivamento que não apreciou a totalidade dos fatos. (inserção de informação no Quadro Organizacional da OM). Restituição do feito à PJM de origem para manifestação sobre todos os fatos objeto da investigação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela restituição dos autos à origem para que seja complementada a Decisão de Arquivamento proferida na instância, com referência a outro fato objeto da investigação (inserção de dados falsos no Quadro rganizacional da OM).

1.8. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000079-35.2013.1501. (MPM 0052/2014).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Inspeção de dependências carcerárias do 5º Batalhão Logístico (Curitiba), destinadas a presos disciplinares e de Justiça. Cumprimento da

Resolução 56/CNMP e Recomendações da Corregedoria do MPM. Recomendações da PJM para melhoria da segurança interna. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Peça de Informação - Representação 0000025-17.2013.2001. (MPM 2380/2013).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de militar. Pedido de anulação de licenciamento e custeio de tratamento médico pela OM. Diligências. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Peça de Informação 0000011-96.2013.1201. (MPM 0001/2014).
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia de suposto superfaturamento em evento patrocinado por Unidade Militar. Diligências. Matéria de âmbito administrativo. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Peça de Informação 0000014-49.2013.1103. (MPM 2576/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: P.I. Representação de civil. Supostas irregularidades em *Pregão eletrônico* realizado em OM do Exército. Desclassificação de empresa concorrente. Recurso indeferido. Fatos objeto de Procedimento arquivado no MPM. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Peça de Informação - Representação 0000028-03.2013.1601. (MPM 2796/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de ex-militar. Alegação de licenciamento indevido das Forças Armadas . Diligências. Dispensa regular do Serviço Militar. Fato objeto de processo na Justiça Federal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Peça de Informação 0000008-55.2013.1102. (MPM 0039/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Supostos abusos cometidos contra discentes de estabelecimento militar. Diligências. Representante anônimo. Fatos suficientemente apurados. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000105-73.2012.1105. (MPM 2760/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação anônima. Pagamento do auxílio-transporte com base na tarifa de *bilhete-único.* Orientação normativa do Ministério da Defesa para servidores das Forças Armadas. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000032-28.2013.1301. (MPM 3075/2013).
Origem: PJM Porto Alegre/RS.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia de fraude em processo seletivo para o Serviço Técnico Temporário das Forças Armadas. Diligências. Conduta circunscrita a esfera administrativa. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Peça de Informação - Expediente 0000071-48.2012.1701. (MPM 0045/2014).
Origem: PJM Recife/PE.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público Federal. Nepotismo em processo seletivo para Oficiais Temporários da Marinha. Diligências. Não há impedimento na participação de candidato apenas por ter grau de parentesco com Oficiais inativos. Inexistência e crime militar. Improcedência. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000022-58.2013.2101. (MPM 2979/2013).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PIC. Representação de civil. Notícia de fraude praticada contra a Administração Militar. Indenização de auxílio-funeral. Ressarcimento do agamento indevido. Inexistência de prejuízo. Não configuração de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Peça de Informação - Representação 0000011-84.2013.1302. (MPM 0054/2014).
Origem: PJM Bagé/RS.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia encaminhada ao *Disque Direitos Humanos* da Presidência da República. Militar alega suposta perseguição no Exército. IPM instaurado. Fatos já apreciados na esfera judicial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000039-98.2013.2101. (MPM 0034/2014).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PIC. Representação de civil. Irregularidades em *Pregão Eletrônico* de OM do Exército. Suspensão *ex officio* do procedimento licitatório. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Peça de Informação 0000073-16.2011.1106. MPM 0042/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima. Suposto crime de corrupção por parte de militares lotados em Delegacia de Capitania dos Portos, Organização Militar da Marinha. Diligências. Ausência completa de indícios ou informações para sugerir a investigação direta. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Peça de Informação - Representação 0000035-48.2013.1601. (MPM 0065/2014).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia de ex-militar. Suposta prática de *maus-tratos* e irregularidades na prestação de contas da "Operação Pipa". Diligências. Ausência de indícios ou informações para sugerir a investigação direta. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Peça de Informação - Representação 0000027-52.2013.1601. (MPM 2929/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Soldado. Aplicação de sanções pelo Comando do Batalhão. Folha de Alterações com histórico de *mau comportamento* e sucessivas transgressões disciplinares. Condutas infracionais objetivamente apuradas de acordo com a lei. Ampla defesa exercida no processo dministrativo, inclusive por meio de Advogado constituído. Inexistência de abuso dos meios de disciplina. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Peça de Informação 0000059-50.2010.1106. (MPM 0087/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Denúncia de jornada excessiva de trabalho aos militares. Ausência de elementos mínimos para lastrear a procedência da notícia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Peça de Informação 0000023-87.2013.1105. (MPM 0090/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Questionamento sobre o pagamento de auxílio-transporte pelo sistema de tarifas denominado *bilheteúnico.* Diligências. Ausência de prejuízo aos militares e menor custo para a Administração. Eventual incorreção nos cálculos do pagamento do benefício consubstancia matéria de natureza cíveladministrativa. Não há vislumbre de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Peça de Informação 0000039-10.2013.2001. (MPM 0095/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima à Ouvidoria do MPM. Suposto uso indevido de bem pertencente à União. Diligências. Observância da legalidade e publicidade do ato. Inexistência de indícios da prática de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000011-12.2013.2102. (MPM 0106/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PIC. Denúncia de excesso nas escalas de serviço dos militares em OM. Diligências. Atividades internas previstas e publicadas em documento oficial do Regimento. Fatos do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000008-62.2013.2102. (MPM 0127/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF. Inspeção de dependências carcerárias da Brigada de Operações Especiais (Goiânia/GO) e do 22º Batalhão de Infantaria (Palmas/TO), organizações militares do Exército. Inexistência de irregularidades. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000022-55.2013.2102. (MPM 0152/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PIC. Denúncia de ex-militar. Suposto abuso do poder disciplinar exercido por superior hierárquico. Aplicação de sanção por *falta ao expediente*. Diligências. Fato disciplinar apurado na conformidade da lei. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000024-54.2013.2102. (MPM 0109/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PIC. Denúncia anônima encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Suposta irregularidade no pagamento de diárias aos militares que trabalharam na Copa das Confederações. Diligências. O MP na instância determinou o arquivamento por ausência de indícios de conduta delituosa. A CCR decide *declinar das atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar considerando que os critérios contestados foram decididos por Oficial-General.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu *declinar das atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, considerando que os critérios contestados foram decididos por Oficial-General.
1.31. Processo: Peça de Informação 0000034-36.2013.1201. (MPM 0235/2014).
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia de suposta irregularidade no procedimento de desembarque de passageiro notório no terminal da Base Aérea de São Paulo. Diligências. Ausência de dolo ou má-fé. Não há elementos que indiquem comportamento a ser reprovado na esfera judicial. Recomendação de que tal procedimento somente ocorra por iniciativa das autoridades aeroportuárias e em atendimento aos protocolos de segurança. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 2 - pág. 53

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 1.035/DG/DNIT, de 10 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U de 28 de abril de 2006 e o previsto no artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007, resolve:

Nº 487 - DISPENSAR o servidor BRUNO DE ARRUDA CASAGRANDE, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 2945, CPF nº 104.363.487-80, da Função Gratificada, código FG-1, da Procuradoria Federal Especializada desta Autarquia, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2014, em virtude de cessão para o Ministério Público Militar/ Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 2 - pág. 56, 57

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº- 42, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, e inciso XX da Lei omplementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 38, de 21 de março de 2014, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; Resolve:

Autorizar o afastamento da Dra. ANA CAROLINA SCULTORI TELES LEIRO, Promotora de Justiça Militar, lotada na Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal - 1º Ofício, de suas funções neste Ministério Público Militar, tendo em vista ter sido requisitada como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com dedicação exclusiva, a partir de 31 de março 2014.

ROBERTO COUTINHO

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea "c" e inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 38, de 21 de março de 2014 e Portaria nº 42/PGJM, de 25 de março de 2014. Resolve:

Designar, com prejuízo de suas demais atribuições legais, a Doutora ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Promotora de Justiça Militar, lotada na Procuradoria da Justiça Militar no Distrito Federal - 2º Ofício, para atuar no 1º Ofício da referida Procuradoria, de 31 de março a 2 de maio de 2014.

ROBERTO COUTINHO

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei omplementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 2 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 3 - pág. 169

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 38/2009-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Incovel Incorporadora e Construções Veneto Ltda. Objeto: Rescisão do contrato de locação de uma vaga de garagem para o veículo de representação da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS. Fundamento legal: Inciso II do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 1°/4/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Luiz José Pivetta, pela ontratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2013 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato de fornecimento e instalação de sistema de circuito fechado de TV, para atender às necessidades da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Data de assinatura: 20/2/2014. Vigência: 20/2/2014 a 3/5/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Angelo Claro Berben, pela contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 8160.020136/13.Empresa vencedora: CARLOS CESAR VIEIRA-ME,com o valor de: Item 01 - R$ 11.999,00; Item 02 - R$ 11.890,00 e Item 3- R$ 14.000,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 27/03/2014) 200008-00001-2014NE000037